



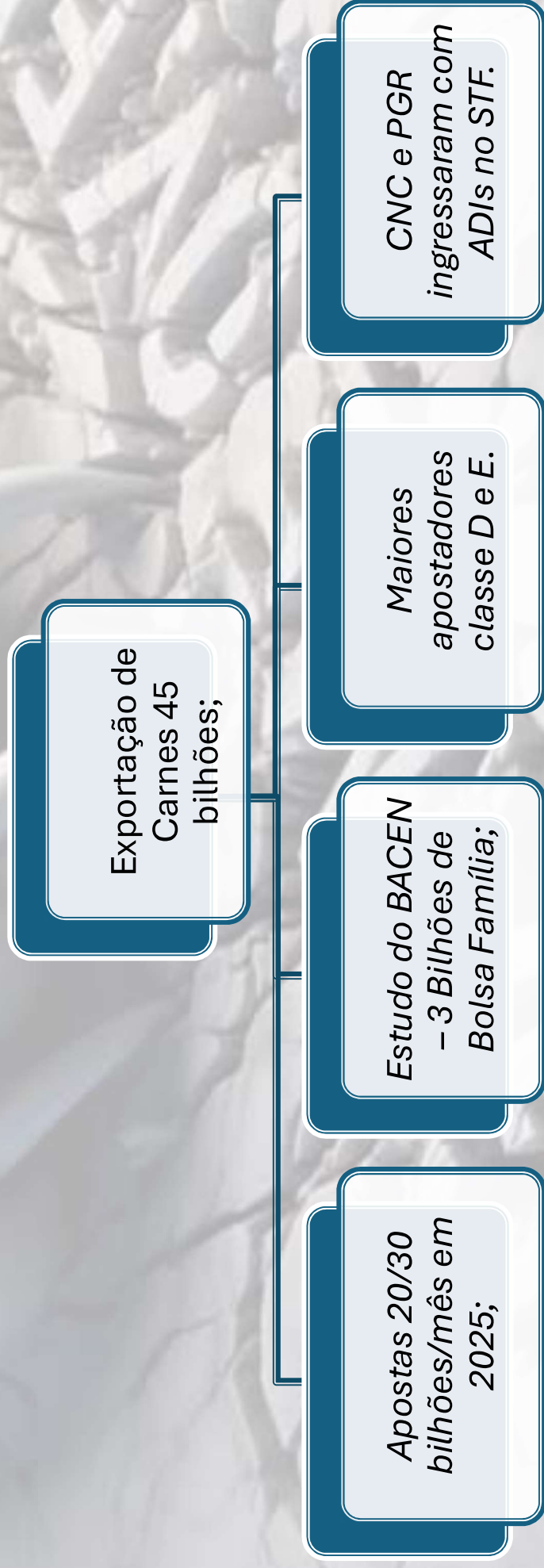
OPERAÇÃO GAME OVER

DEL. LUCIMERIO BARROS CAMPOS
Delegacia de Estelionatos

CPI DAS BETS

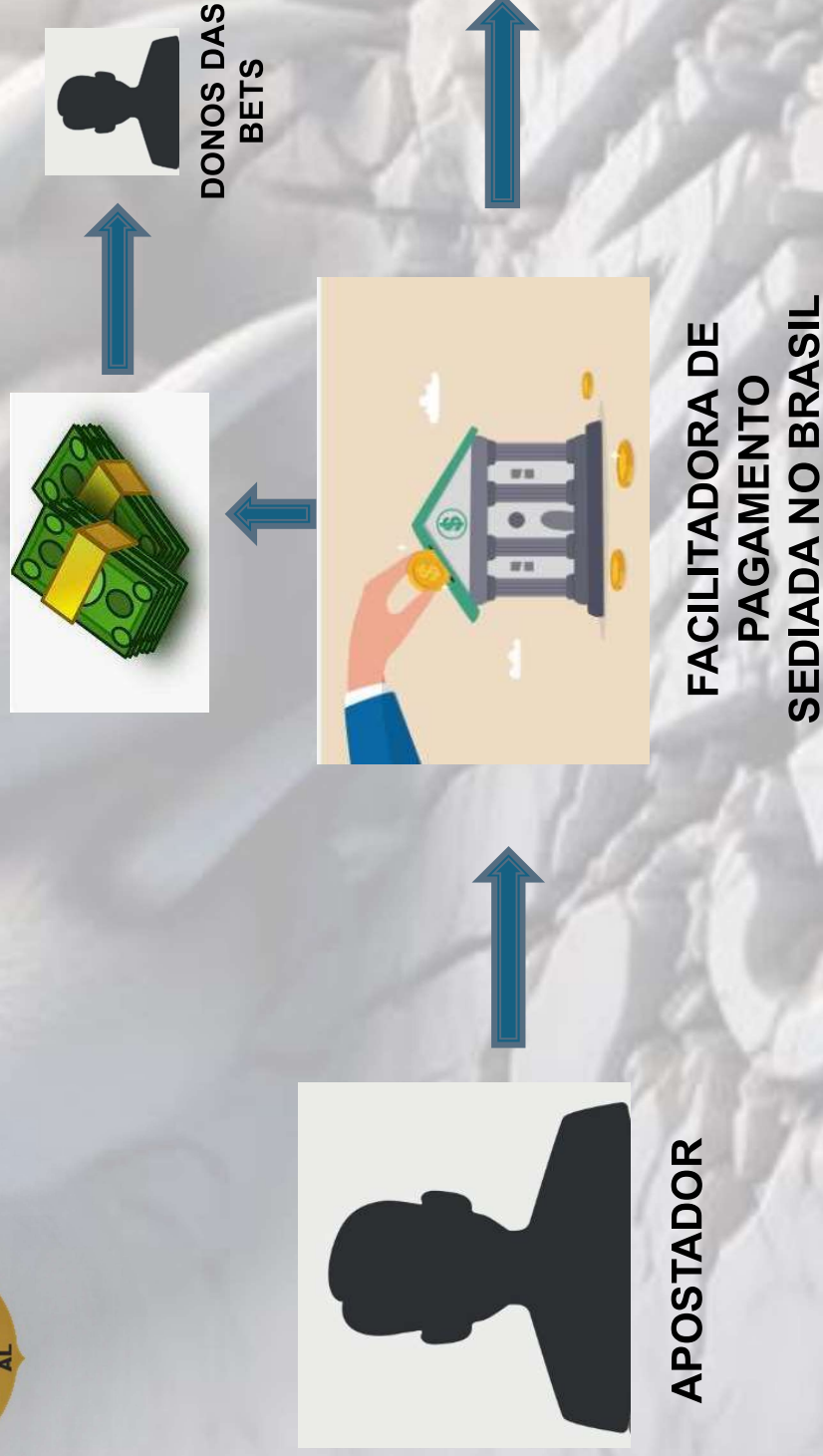


PANORAMA DAS BETS





FLUXO DE DINHEIRO NAS BETS





FLUXO DE DINHEIRO NAS BETS

Após quebra de sigilo bancário, di-
apurou-se que a [REDACTED] movi-
1.606.277.919,16 (1 bilhão, sei-
novecentos e dezenove reais e
naqueles autos se apurou que a
julho de 2024, após criação de
226.758.012,00 (duzentos e vinte
centavos) advindos dos apostado-
rapidamente retirado - ID 209287
câmbio e utilizando-se de inf-
209287757 - fl. 60).

Concluiu a Autoridade Policial, no
a ocorrência dos crimes de g
[REDACTED] atuou em desacord
identidade em operações de câ

Tendo em vista os indícios de utilização das *funções* para instituir e manter os
jogos clandestinos, que comprovadamente resultaram em movimentações financeiras
suspeitas identificadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF),
reportadas nos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) anexos, REPRESENTA pelo

Após quebra de sigilo bancário, di-
apurou-se que a [REDACTED] movi-
1.606.277.919,16 (1 bilhão, sei-
novecentos e dezenove reais e
naqueles autos se apurou que a
julho de 2024, após criação de
226.758.012,00 (duzentos e vinte
centavos) advindos dos apostado-
rapidamente retirado - ID 209287
câmbio e utilizando-se de inf-
209287757 - fl. 60).

Concluiu a Autoridade Policial, no
a ocorrência dos crimes de g
[REDACTED] atuou em desacord
identidade em operações de câ

Código Verificador (MAC): AB7LOYX - Código CRC: 1456683457PP

Pg: 83/94



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ESTELIONATOS - MACEIÓ - AL

Fls:
Visto:

sequestro dos valores nos CNPJs a seguir elencados, no montante corresponde a valores
transacionados com os nacionais investigados, conforme tabela a seguir:

EMPRESAS - INTERMEDIACAO PAGAMENTOS	CNPJ	INVESTIGADO	CPF INVEST	VALOR
ARKPAGO LTDA				R\$ 590.300,00
ARKPAGO LTDA				R\$ 82.502,00
ARKPAGO LTDA				R\$ 25.077,00
BRAPAY NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA				R\$ 10.000,00
BRGABE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA				R\$ 37.634,00
BRGABE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA				R\$ 77.468,00
BYTECH LTDA				R\$ 97.386,00
BYTECH LTDA				R\$ 51.669,80
BYTECH LTDA				R\$ 169.450,00
BYTECH LTDA				R\$ 90.795,00
BYTECH LTDA				R\$ 68.601,00
BYTECH LTDA				R\$ 49.701,65
Casti Pau Meios De Pagamento Ltda				R\$ 118.981,47



VÍCIO EM BETS

canal uol



Quem não procura ajuda, dizem, acaba em "cadeia ou caixão".

BRASIL NA LIDERANÇA DE APOSTAS ONLINE

1º

no ranking dos países que **mais acessam bets**

38%

dos acessos a sites de apostas online têm **origem no Brasil**

490 milhões

de **acessos** mensais às plataformas de apostas são brasileiros

Material UOL

Roubos, Suicídios e Assassinatos: casos extremos do vício em apostas (27.11.24)



RELATO DE VÍTIMAS ALAGOANAS

visto por último ontem às 23:00

10/02/2025

15/03/2025

o bem: [REDACTED] quando você tiver um tempinho, estou terminando de separar aqui nos meus extratos o que eu perdi, depois me manda um áudio como devo fazer, o passo a passo que eu esqueci da nossa conversa, pelo tempo, lhe agradeço muito e vai me ajudar, tô vivendo um pesadelo na minha vida, depois que você para de jogar, você não acredita o quanto você perdeu, [REDACTED] eu não tinha noção, foi mais de 400 mil reais, fora o meu psicológico que está muito abalado, meu casamento e tudo mais, ate minha vontade de buscar a Deus, então meu amigo, me ajude me oriente em um áudio como devo fazer e onde devo ir, ainda vale apenas correr atrás? Fico no aguardo meu amigo! Deus te abençoe, e tenha misericórdia de mim! Vontade não falta de fazer uma besteira. Sofrendo muito veio. Desculpa o desabafo. Abraço

Editada 19:39

15:17 5G

15:18

15:18 5G

15:18

Estou passando por uma situação horrível Dr, um vício tremendo, que estou sem saber o que fazer da minha vida...

Já estou a 3 anos tentando sair dessa, acho que aqui em Alagoas eu sou e fui um dos mais afetados, nesse decorrer de 3 anos já venho perdendo aproximadamente 2 milhões de reais, dinheiro que nem imaginava um dia poder acalçar, sujei meu nome, peguei empréstimos, cartões crédito, perdi meu carro, minha casa, minha reserva, tudo, hoje me encontro na estaca zero, já mais imaginei passar por isso, sabendo o homem que sou e sempre fui, conquistando minhas coisas trabalhando...

E confesso que estou viciado, já tentei parar, fiquei 3 meses, depois voltava, cheguei ficar ainda 6 meses sem jogar, e depois acabei voltando novamente, já recomencei umas 10x, já perdi 3 carros meu, sempre recomecendo, mês passado, tive que vender meu carro novamente, E perdi tudo para o jogo, lutei pra caramba pra co r esse carro, e perdi tudo

Ediada

Eu não sei mais o que faço, já pensei até em desistir de tudo, só penso na minha filha.

Minha esposa marcou um psiquiatra dia 10 de março.. to sofrendo um Dano material e psicológico enorme, só vivo me tremendo e com crises de ansiedade

Ediada

To desesperado de mais, devendo pra caramba, estava com 100 mil reais guardado, achando que tinha parado que tinha juntado, perdi tudo novamente, não conformado e com raiva peguei mais dinheiro emprestado, daí tive que vender meu carro mês passado para pagar algumas contas e acabei o resto tentando recuperar e perdi, resumindo perdi mais um carro que comprei

Ao total, que tenho em planilha, já se totalizam aproximadamente 2 milhões de reais ou mais

Nesses 3 anos

Hoje me encontro só chorando, sem saber mais o que fazer doutor!

Faltando tudo dentro de casa, perdendo a confiança da minha família, vontade de desistir de tudo.

Minha filha fala, papai cadê seu carro, isso me acaba.. sabendo que sempre fui um homem trabalhador e organizado, estragou com minha mente..

Mensagem...

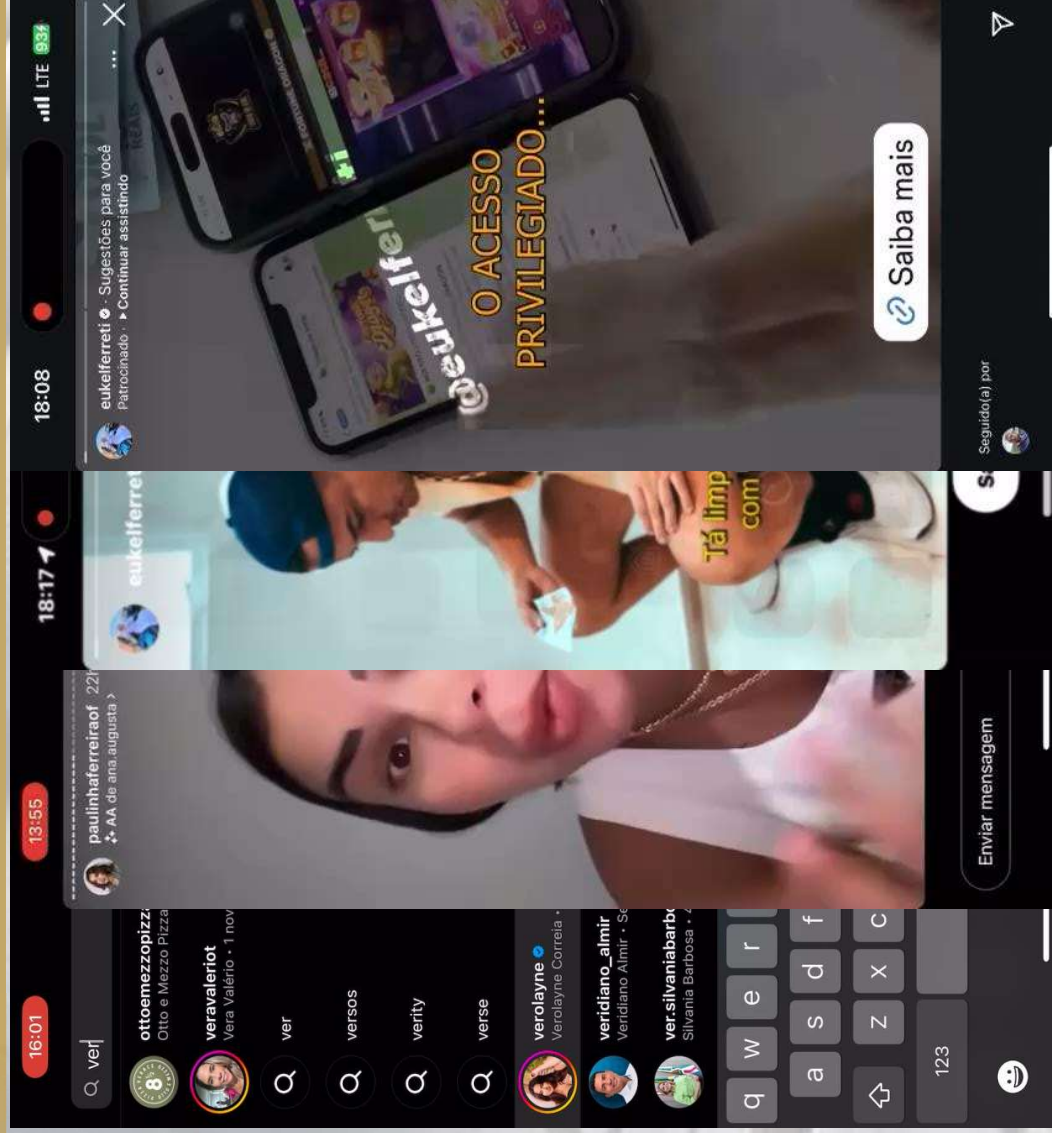
Mensagem...

Mensagem...

Mensagem...



MODUS OPERANDI





MODUS OPERANDI

Isso é oq amiga 14:34

Kkkk 14:34

Arrasou 14:35

Gloria a Deus 14:35

Amiga eu estou muitooooo feliz

Você tem uma luz in

Eu quitei meu apartamento, min
minha Porsche vermelha, já pag
mil da entrada da Porsche branc
comprei um terreno de 550 mil

Paulinha Ferreira
Eu quitei meu apartamento
Porsche vermelha, já paga
da Porsche branca, e comp

Sericoooooo

Tudo isso ontem 14:35

11:42

O pix dos

Se der me m
porque fiz ur
luck11 e fiz 5

Aí deixa ente

Pix recebido
Cartão Pix Motos de Pagamento L
um Pix de R\$ 50.000,00 creditad
conta final ***29090-0.

Agora Não

Pix recebido
Cartão Pix Motos de Pagamento L
um Pix de R\$ 50.000,00 creditad
conta final ***29090-0.

Pix recebido
Cartão Pix Motos de Pagamento L
um Pix de R\$ 50.000,00 creditad
conta final ***29090-0.

Pix recebido
Cartão Pix Motos de Pagamento L
um Pix de R\$ 50.000,00 creditad
conta final ***29090-0.

12:49

que estava pedindo, porque tem
uma plataforma querendo saber, vou
falar a ele que não tá contabilizando
direito.

A meta é 5 milhões e só temos 1500
milhões depositantes

A meta é 5 milhões e só temos 1500
milhões depositantes

Podemos completar a recarga de 5.000.000
hoje?

Amiga, não tô entendendo mais
nada!

Amiga, ele quer bater uma meta de
cinco milhões de depositantes, certo? Cinco
milhões de depositantes! Hoje, nesse exato
momento, a gente tem um milhão e quinhentos
mil depositantes.

Está faltando três milhões e quinhentos
depositantes ainda.

Pelo que entendi, é isso!

Não, amiga! Eu não quero saber
quantos depositantes foram contabilizados aqui
na plataforma. Eu quero saber quanto foi que
movimentou de dinheiro dentro da plataforma.

Percebe-se que não há nenhuma inquietação
em relação a meta imposta à investigada,
permitindo inferir que esses números são
habituais. Diante desse diálogo é impossível
dimensionar o número de vítimas que são
atraídas por meio das divulgações de Ana
Paula.

Propriedades Básicas

nome	IMG_2308.MP4
tamanho	32.181.620
ext	mp4

VÍDEO 05: IMG_2308-

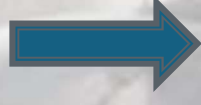
Pode postar assim https://1drv.ms/v/s!Aipp9MFh5-jeNfIkKIHSd_IWMhiQ?e=iagIW5



MODUS OPERANDI



ÁUDIOS (Telemática)





MODUS OPERANDI

DECISÃO

Trata-se de representação aviada pela autoridade policial, às fls. 4 requerendo a publicização do conteúdo de áudios descobertos durante a quebra de sigilo telemático dos investigados, a fim de, única e exclusivamente, a população acerca da possível enganação praticada pelos influenciadores, quando promovem em suas redes sociais propagandas de jogos (Jogo do Tigrinho).

É o relatório.

Fundamentamos e decidimos.

Analisando a pretensão do representante, entendemos que o pedido é pertinente. Com efeito, trata-se de investigação envolvendo influenciadores digitais que realizam atividades publicitárias promovendo casas de apostas e jogos de exemplo do citado "Jogo do Tigrinho".

Contudo, a publicidade não parece ser legítima e transparente com os seg. e pretensos usuários das Casas de Apostas, uma vez que, aparentemente, influenciadores se utilizam de contas demonstração para simular jogos e expressivos e, por conseguinte, imprimir credibilidade para os consumidores de conteúdo digital e, assim, angariar mais apostadores.

De tal cenário, verificamos que os ganhos expressivos publicados por influenciadores, a princípio, não passam de dinheiro digital, que circula,



Juiz de Direito - 17ª Vara Criminal da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3562, Maceió-AL - E-mail:
vcriminal17@tjal.jus.br

exclusivamente, dentro da plataforma de jogos e nunca se revertem em valores reais disponibilizados para os apostadores que se sagram vencedores, no caso, os representados.

Assim, a publicização do conteúdo obtido na quebra de sigilo telemático dos representados, para além de informação pertinente é imperiosa a obstar a cooptação de mais vítimas e a experiência de vultosos prejuízos experimentados por estas com a promoção possivelmente ilícita investigada nestes autos.

Assim sendo, AUTORIZAMOS A PUBLICIZAÇÃO do conteúdo de áudios descobertos durante a análise da quebra de sigilo telemática dos investigados, a fim de, única e exclusivamente, prevenir a população acerca da enganação praticada pelos influenciadores quando promovem em suas redes sociais, propagandas de jogos de azar (Jogo do Tigrinho), contudo, VEDADA EXPRESSAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS E DEMAIS ELEMENTOS IDENTIFICADORES DOS AUTOS DO PROCESSO EM ANDAMENTO.

Ciência do conteúdo à Autoridade Policial.

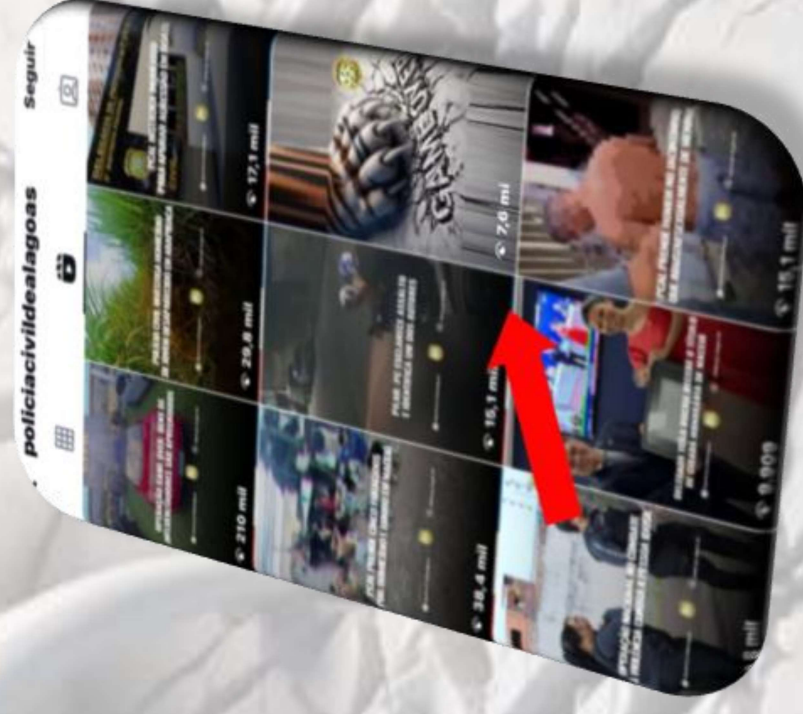
Cumpra-se.

Maceió, 17 de junho de 2024.

JUIZES INTEGRANTES DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL



DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL



7,6 mi visualizações



SUGESTÃO À CPI

PORTARIA SPA/MF Nº 1.231, DE 31 DE JULHO DE 2024

Estabelece regras e diretrizes para o jogo responsável e para as ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing, e regulamenta os direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores, a serem observados na exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 10. As ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing da loteria de apostas de quota fixa deverão se pautar pela responsabilidade social e pela promoção da conscientização do **jogo responsável**, visando à segurança coletiva e ao combate a apostas ilegais.

Art. 11. Os agentes operadores de apostas, em quaisquer ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing, inclusive se veiculadas em outros provedores de aplicações, contratadas de afiliados ou incluídas em seus próprios sítios eletrônicos e aplicações, devem:

I - abster-se de veicular qualquer tipo de publicidade de modalidades de apostas não autorizadas;

Art. 12. **São vedadas as ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing de loteria de apostas de quota fixa que:**

I - sugiram a **obtenção de ganho fácil** ou associem a ideia de sucesso ou aptidões extraordinárias a apostas;

II - apresentem a aposta como **socialmente atraente** ou contenham afirmações de personalidades conhecidas ou de **celebridades** que sugiram que o jogo contribui para o êxito pessoal ou social ou para melhoria das condições financeiras;



SUGESTÃO À CPI

✓ Regulamentação do Art. 173, §5º da CF

Oportunidade do CN regulamentar a norma de eficácia limitada que trata da RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS JURÍDICAS no que diz respeito à Ordem Econômica e Financeira.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

✓ Art. 225, §3º da CF (Capítulo VI – Do Meio Ambiente)

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Lei 9.605/1998 – Lei dos Crimes Ambientais

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.



SUGESTÃO À CPI

✓ Projeto de Lei do Deputado Federal FRED LINHARES (modifica a Lei 14.790/2023) - PL-3722-2024

“CAPÍTULO X-A

DOS CRIMES

Art. 48-A. Explorar atividade de apostas de quota-fixa sem a devida autorização:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Art. 48-B. Receber ou ter em depósito valores, bem como realizar transações financeiras que sabe ou deve saber estarem relacionados à exploração não autorizada de apostas de quota-fixa:

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa.

Art. 48-C. Fazer ou divulgar publicidade ou propaganda relacionadas a apostas de quota-fixa de quem não possui a devida autorização para explorar esse tipo de atividade:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem faz, publicamente, apologia de atividade de apostas de quota-fixa não autorizada.”



SUGESTÃO À CPI

✓ Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/2023)

“CAPÍTULO X-A

DOS CRIMES CONTRA A INTEGRIDADE E A PAZ NO ESPORTE

Seção I

Dos Crimes contra a Incerteza do Resultado Esportivo

Art. 198. Solicitar ou aceitar, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 199. Dar ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de alterar ou falsear o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 200. Fraudar, por qualquer meio, ou contribuir para que se fraude, de qualquer forma, o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.